

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA-ECONÔMICA

Processo Administrativo nº: 3521/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

Nome da OS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS

CNPJ: 24.006.302/0001-35

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OS conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

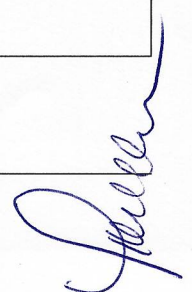
2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

MATRIZ DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-ECONÔMICAS		
	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30
	1.6 Política de Ética e Integridade	0,60
	1 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
2 - ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional.	0,80
	2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada.	0,80
	2 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
	3.1 Experiência em Gestão de Unidades de Saúde	2,00

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	3.2 Comprovação de uso de sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde	1,00
	3.3 Experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho que corresponda ao período.	0,50
	3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.6 Qualificação do Diretor técnico do projeto, devendo ser integrante do quadro de colaboradores. Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.	0,50
	3 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	5,00
4 - ECONOMICIDADE	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	0,50
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica.	0,50
	4 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	1,00
TOTAL: 1 + 2 + 3 + 4		10,00

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 1			
ASPECTOS INSTITUCIONAIS - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM – 02 pontos			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - A Organização Social deverá apresentar sua capacidade instalada para a Gestão dos serviços objeto deste Chamamento Público, descrevendo sua estrutura organizacional e o arcabouço documental e de documentos normativas	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30 pontos	0,30 pontos
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20 pontos	0,20 pontos
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40 pontos	0,40 pontos
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20 pontos	0,20 pontos

institucionais vigentes, dentre outros.	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.		0,30 pontos	0,30 pontos
	1.6 Política de Ética e Integridade		0,60 pontos	0,60 pontos
	1.6.1 indicação do link de acesso ao Código de Ética e Integridade ou documento correlato, comprovando sua efetiva publicidade	0,10 pontos		
	1.6.2 deverá ser apresentada também, por meio de link de acesso ao sítio institucional, ata registrada de reunião que comprove a aprovação Código de Ética e Integridade ou documento correlato pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social	0,10 pontos		
	1.6.3 ato de designação de um oficial responsável pelo comitê de integridade (Compliance Officer ou similar)	0,10 pontos		
	1.6.4 estabelecimento de educação permanente e treinamento efetivos	0,10 pontos		
	1.6.5 desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,10 pontos		
		1.6.6 auditoria e/ou monitoramento interno, incluindo Due Diligence com fornecedores	0,10 pontos	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5+1.6)				2,00 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foram verificados os links de acesso do site da OS				
1.1 – Foi encontrado no link indicado, páginas 4 a 14 1.2 – Foi encontrado no link indicado, páginas 15 a 27 1.3 – Foi encontrado no link indicado, páginas 28 a 34 1.4 – Foi encontrado no link indicado, páginas 34 à 59 1.5 – Foi encontrado no link indicado, páginas 59 a 111 1.6 – Foi encontrado no link indicado, páginas 112 a 192				
Foram realizados os prints com data e hora da consulta ao site dos itens 1.1 – 1.2 – 1.3 – 1.5 – 1.6, conforme documentos anexos ao presente relatório.				


28
bms

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 2

ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,00 PONTOS

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2 - A Organização Social deverá apresentar, de forma objetiva, as propostas voltadas à qualidade da prestação do serviço de saúde, de acordo com as informações contidas neste Edital e seus Anexos. A OS deverá demonstrar que tem capacidade técnica de instituir políticas e desenvolver atividades visando o bem-estar dos pacientes e colaboradores.	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não apresentando a sequência de atividades principais e seus prazos – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,10 pontos
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,10 pontos
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional. - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos – 0,80 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 2 (dois) dos elementos fundamentais requeridos – 0,60 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 1 (um) dos elementos fundamentais requeridos – 0,40 pontos;	0,80 pontos	0,80 pontos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Não atende às especificações – 0,00 ponto.		
2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada. - Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) – 0,80 pontos; - Atende parcialmente às especificações (contempla a todos os perfis técnico - assistenciais, porém não atende a todos os elementos da proposta pedagógica) - 0,60 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, mas atende a todos elementos da proposta pedagógica) – 0,40 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, nem a todos elementos da proposta pedagógica – 0,20 pontos; - Não atende às especificações (projeto inconsistente, sem nenhuma coerência interna e externa) – 0,00 pontos	0,80 pontos	0,80 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1+2.2+2.3+2.4)		1,80 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 2.1 – Atende parcialmente - cronograma apresentado não foi estruturado de forma detalhada, não demarcou as principais atividades e sequência de tarefas e prazos para a contratação. Apresentou estrutura reduzida, em uma única página, incompatível com o solicitado – páginas 194 e 195. 2.2 – Atende parcialmente – não relacionou os riscos de todas as atividades principais elencadas no Cronograma de implantação para os 3 primeiros meses, sendo insuficiente em nível de detalhamento e abrangência dos riscos, em conformidade com a natureza da contratação, que envolve, principalmente, riscos financeiros, operacionais, regulatórios, de segurança, tecnológicos e assistenciais. Elencou somente 3 (três) riscos para cada eixo do escopo da contratação – páginas 221 a 223. 2.3 – Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos páginas 224 a 403 2.4 – Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) - páginas 404 a 428		

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,00 PONTOS

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA																																				
3 - A Organização Social deverá demonstrar a experiência que possui na gestão de unidade de saúde com perfil compatível ao das que compõem o objeto deste edital de Chamamento Público, bem como a qualificação do seu corpo técnico.	3.1 Experiência na Gestão de Unidades de saúde públicas ou privadas Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de unidades de saúde conforme tabela abaixo. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações, atestados ou contratos expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade, <u>referente ao período em que realizou os serviços na unidade.</u>	2,00 pontos	1,80 pontos																																				
	<table><tr><th>UNIDADE</th><th>TEMPO</th><th>PONTUAÇÃO</th></tr><tr><td rowspan="5">3.1.1 Ambulatório Especializado</td><td>12 MESES</td><td>0,10</td></tr><tr><td>24 MESES</td><td>0,20</td></tr><tr><td>36 MESES</td><td>0,30</td></tr><tr><td>48 MESES</td><td>0,40</td></tr><tr><td>ACIMA DE 59 MESES</td><td>1,00</td></tr><tr><td rowspan="5">3.1.2 Unidade Móvel</td><td>12 MESES</td><td>0,10</td></tr><tr><td>24 MESES</td><td>0,20</td></tr><tr><td>36 MESES</td><td>0,30</td></tr><tr><td>48 MESES</td><td>0,40</td></tr><tr><td>ACIMA DE 59 MESES</td><td>0,50</td></tr><tr><td rowspan="5">3.1.3 Unidade Maternidade</td><td>12 MESES</td><td>0,10</td></tr><tr><td>24 MESES</td><td>0,20</td></tr><tr><td>36 MESES</td><td>0,30</td></tr><tr><td>48 MESES</td><td>0,40</td></tr><tr><td>ACIMA DE 59 MESES</td><td>0,50</td></tr></table>			UNIDADE	TEMPO	PONTUAÇÃO	3.1.1 Ambulatório Especializado	12 MESES	0,10	24 MESES	0,20	36 MESES	0,30	48 MESES	0,40	ACIMA DE 59 MESES	1,00	3.1.2 Unidade Móvel	12 MESES	0,10	24 MESES	0,20	36 MESES	0,30	48 MESES	0,40	ACIMA DE 59 MESES	0,50	3.1.3 Unidade Maternidade	12 MESES	0,10	24 MESES	0,20	36 MESES	0,30	48 MESES	0,40	ACIMA DE 59 MESES	0,50
	UNIDADE			TEMPO	PONTUAÇÃO																																		
	3.1.1 Ambulatório Especializado			12 MESES	0,10																																		
				24 MESES	0,20																																		
				36 MESES	0,30																																		
				48 MESES	0,40																																		
				ACIMA DE 59 MESES	1,00																																		
	3.1.2 Unidade Móvel			12 MESES	0,10																																		
				24 MESES	0,20																																		
36 MESES		0,30																																					
48 MESES		0,40																																					
ACIMA DE 59 MESES		0,50																																					
3.1.3 Unidade Maternidade	12 MESES	0,10																																					
	24 MESES	0,20																																					
	36 MESES	0,30																																					
	48 MESES	0,40																																					
	ACIMA DE 59 MESES	0,50																																					
Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de																																							

	direito público ou privado, devem conter as seguintes informações: I) A identificação da pessoa jurídica emitente; II) O nome e o cargo do signatário; III) Timbre do emitente; IV) Cópia do instrumento jurídico no qual conste o período de vigência e sua publicação, quando couber; V) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social; VI) Descrição clara e objetiva quanto ao volume dos serviços prestados, porte da unidade e qualidade dos serviços alcançados.		
	3.2 Comprovação de uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde Será avaliada a experiência da candidata em termos de tempo de atividade de gestão de unidades de saúde, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente. A proponente deverá comprovar, para tanto, a <u>utilização de prontuário eletrônico em Unidade de saúde.</u> Este item será avaliado pela apresentação de documentos, que comprovem a experiência da OSS em termos de tempo de atividade com utilização de Prontuário Eletrônico. Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência OSS, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados: • A identificação da pessoa jurídica emitente; • O nome e o cargo da autoridade	1,00 ponto	0,50 pontos

signatária;

- Timbre do emitente;
- Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos.

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da OSS.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,30
Acima de 60 meses até 120 meses	0,50
Acima de 120 meses	1,00

3.3 Avaliação de Experiência do Diretor Técnico do Projeto da Organização Social

Será verificado a experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, na cargo/função de Diretor de Unidade de Saúde, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. A comprovação da experiência deverá ser por meio de Carteira Profissional de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração de Tempo de Serviço ou Atestado que corresponda ao período.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,20
Acima de 60 meses até 120 meses	0,30
Acima de 120 meses	0,50

3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.

0,50 pontos

0,20 pontos

0,50 pontos

0,30 pontos

será avaliado o currículo do profissional médico, responsável técnico da OSS registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina), com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Mestrado em medicina	0,10
Doutorado em medicina ou área da saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.

Será avaliado o currículo do profissional enfermeiro, responsável técnico da OS registrado no COREN, com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
MBA em Gestão de saúde	0,10
Mestrado em saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

3.6 Avaliação da Qualificação do Diretor Técnico do projeto da Organização Social

Será avaliado o currículo do profissional Diretor Técnico do Projeto que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq.

O referido profissional deverá ter formação acadêmica de nível superior, bem como especializações *lato e/ou stricto sensu*. Sendo necessário, ainda, além da documentação

0,50 pontos

0,00 ponto

0,50 pontos

0,50 pontos

	comprobatória referente à formação e experiências de Gestão, apresentar comprovação de vínculo prévio com a instituição proponente. Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item. <table border="1" data-bbox="432 439 1038 1055"> <thead> <tr> <th>CRITÉRIO</th> <th>PONTUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde</td> <td>0,10</td> </tr> <tr> <td>Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde</td> <td><u>0,20</u></td> </tr> <tr> <td>Mestrado ou Doutorado em saúde</td> <td>0,20</td> </tr> </tbody> </table> Deverá ser apresentado ainda o registro profissional e seus títulos no seu conselho de classe.	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	0,10	Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	<u>0,20</u>	Mestrado ou Doutorado em saúde	0,20		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO										
Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	0,10										
Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	<u>0,20</u>										
Mestrado ou Doutorado em saúde	0,20										
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1+ 3.2+3.3+3.4+3.5+3.6)		3,30 pontos									
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foi considerado como método de avaliação a experiência cumulativa em períodos não concomitantes 3.1.1 – Acima de 59 meses, conforme atestado de página 1.648 e atestado de página 2.268 e 2.299 – 1,00 ponto 3.1.2 – 36 meses, conforme atestados e contratos, ANEXO XVI, páginas 2.966, 2.986 e contrato de páginas 2.967 a 2.984, total 39 meses – 0,30 pontos 3.1.3 - Acima de 59 meses, conforme atestado de página 1.822 – 0,50 pontos 3.2 - Acima de 60 meses até 120 meses, conforme atestados da página 432 – 0,50 pontos 3.3 – Acima de 36 meses até 60 meses, conforme o contrato de trabalho acostado às páginas 2.668, 2.671 e 2.684 – 0,30 pontos 3.4 – Mestrado, conforme página 2.620, Doutorado em medicina ou área da saúde, conforme páginas 2.617 a 2.618, Experiência profissional abaixo de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada, conforme páginas 2.612 a 2.615 e contrato de páginas 2.628 a 2.631 – 0,30 pontos Apresentou CRM, conforme páginas 2.604 a 2.610, e currículo lattes conforme páginas 2.599 a 2.603											

3.5 – Apresentou Pós Graduação em gestão hospitalar, porém não é considerado MBA em Gestão de saúde, conforme exigência do edital, conforme páginas 2.702 a 2.703 e Experiência profissional inferior a 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada, conforme página 2.701 – 0,00 ponto

Apresentou o currículo lattes, conforme páginas 2.698 a 2.699

3.6 - Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde, conforme página 2.678 e Mestrado ou Doutorado em saúde, conforme páginas 2.680 e 2.682. Residência em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde, conforme páginas 2.675 a 2.676 – 0,50 pontos

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 4

ECONOMICIDADE – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 PONTO

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4 - a proponente deverá demonstrar dispor de experiência e inovação na gestão de custos, apresentando mecanismos e ações de inovação para aumento da capacidade instalada das unidades, gerando aumento de produtividade e maximização dos recursos empregados no custeio da rede de urgência e emergência. Também fará parte da análise de economicidade a proposta da Organização Social para a logística de suprimentos de forma global, visando obter melhores resultados	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados. A Organização Social deverá apresentar uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos, medicamentos e materiais nas unidades de saúde objeto do Contrato, com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais, <u>tendo como funcionalidades mínimas:</u> • Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação; • Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência; • Geração de demanda de compras diária em tempo real. <u>Essa solução tecnológica deve visar o alcance dos seguintes benefícios:</u> • Redução de tempo na dispensação da medicação;	0,50 pontos	0,50 pontos

quanto ao controle de dispensação e dos custos empregados com insumos e medicamentos.

- Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição;
- Otimização do consumo;
- Otimização do espaço;
- Redução de inventários manuais;
- Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente.

Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende executar o Plano de Ação. Além disso, o conteúdo deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e aderência ao conteúdo mínimo exigido nos elementos acima descritos.

Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos
Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos
Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,10 pontos

4.2 Valor Global da Proposta Econômica.

As Propostas Econômicas serão pontuadas de acordo com o valor global apresentado, sendo hierarquizadas conforme a tabela de pontuação abaixo. Caso o proponente não atenda às especificações não poderá pontuar neste item. As propostas serão só serão classificadas se atenderam integralmente aos modelos de planilhas disponíveis na sequência deste item, sendo classificadas com a melhor pontuação aquelas que

0,50 pontos

0,30 pontos

	apresentaram menor preço global, conforme quadro abaixo:																		
	<table><tr><th>Colocação</th><th>Pontos</th></tr><tr><td>1º menor valor</td><td>0,50</td></tr><tr><td>2º menor valor</td><td>0,40</td></tr><tr><td>3º menor valor</td><td>0,30</td></tr><tr><td>4º menor valor</td><td>0,20</td></tr><tr><td>5º menor valor</td><td>0,10</td></tr><tr><td>6º menor valor</td><td>0,05</td></tr><tr><td colspan="2">As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste critério. Eventuais propostas com valores idênticos receberão pontuação igual neste quesito.</td></tr></table>	Colocação	Pontos	1º menor valor	0,50	2º menor valor	0,40	3º menor valor	0,30	4º menor valor	0,20	5º menor valor	0,10	6º menor valor	0,05	As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste critério. Eventuais propostas com valores idênticos receberão pontuação igual neste quesito.			
Colocação	Pontos																		
1º menor valor	0,50																		
2º menor valor	0,40																		
3º menor valor	0,30																		
4º menor valor	0,20																		
5º menor valor	0,10																		
6º menor valor	0,05																		
As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste critério. Eventuais propostas com valores idênticos receberão pontuação igual neste quesito.																			
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 = (4.1+4.2)			0,80 pontos																
4.1 - Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados – páginas 7204 a 7248																			
4.2 – Valores Globais apresentados pelas Organizações Sociais em ordem crescente:																			
1º SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA – R\$ 149.482.923,48																			
2º INSTITUTO GNOSIS – R\$ 149.486.756,50																			
3º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – R\$ 149.854.563,44																			
4º FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - R\$ 151.267.450,26																			
5º INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC – R\$ 151.892.002,55																			
6º AVANTE SOCIAL – R\$ 155.792.752,30																			
7º CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS – R\$ 157.175.775,36																			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA DOS FATORES (1+2+3+4) = 7,90 pontos																			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OS Instituto de Desenvolvimento, ensino e assistência à saúde – IDEAS, inscrita no CNPJ: 24.006.302/0001-35, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: _____

Nome: Luana Regina Santos Mello

Matrícula n.º 115.491

Secretaria de Saúde

Assinatura: Luana Regina Santos Mello

Nome: Joana Julia Musser de Faria

Matrícula n.º 109.562

Secretaria de Saúde

Assinatura: Joana Julia Musser de Faria

Nome: Vânia Francisca Portella

Matrícula n.º 113.604

Secretaria de Saúde

Assinatura: Vânia Francisca Portella

Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Matrícula n.º 7.563

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

8

8

1.1 PUBLICIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RESULTADOS ASSISTENCIAIS DA OS EM SEU SÍTIO



Frederico M. L. Z. P.

1.2 REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS

Portal IDEAS Transparência - Tr. x Chamamentos Públicos | Pore. x EDITAL-CHAMAMENTO-PUEL- x +

transparencia.ideas.med.br/portal-ideas-transparencia/

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES IDEAS

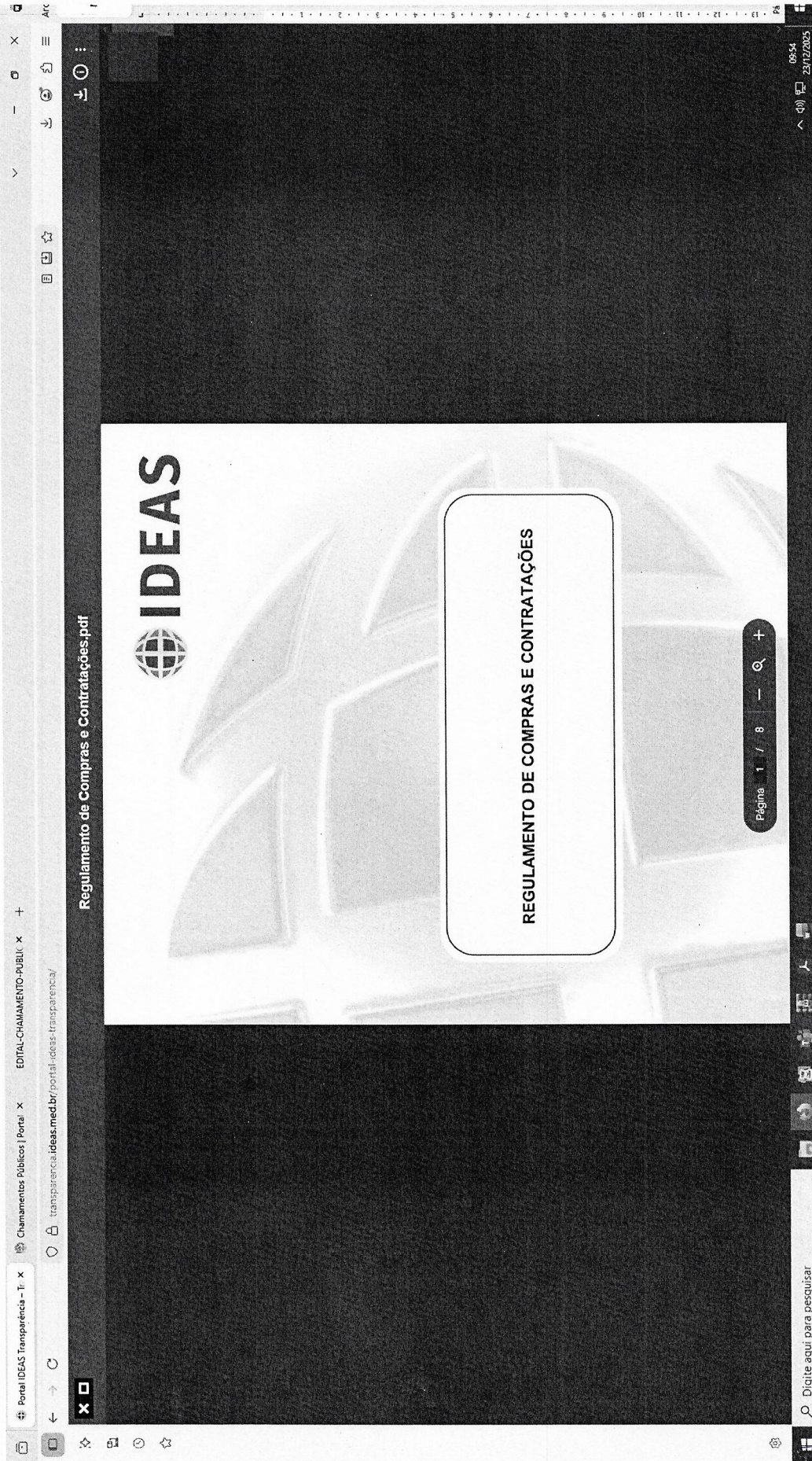
PDF Regulamento de Compras e Contratações.pdf

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E REGIMENTOS

PDF PROGRAMA DE INTEGRIDADE - IDEAS.pdf	22 de novembro de 2023	5 MB
PDF CODIGO DE ETICA E CONDUITA - IDEAS.pdf	23 de novembro de 2023	6 MB
PDF REGIMENTO INTERNO - IDEAS.pdf	26 de fevereiro de 2024	10 MB

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Forster

2018

[Signature]

[Signature]

1.3 POLÍTICA DE RH: PROGRAMA DE ESENVOLVIMENTO HUMANO, TÉCNICO E GERENCIAL

Portal IDEAS Transparência - Tr. x Chamamentos Públicos | Portal x EDITAL-CHAMAMENTO-PUBLIC x +

transparencia.ideas.med.br/portal-ideas-transparencia/

PDF CODIGO DE ETICA E CONDUITA - IDEAS.pdf 6 MB 23 de novembro de 2023

PDF REGIMENTO INTERNO - IDEAS.pdf 10 MB 26 de fevereiro de 2024

DOCUMENTOS VINCULADOS A PARTICIPAÇÕES DE CERTAMES

Q 111 : 0

Pasta anterior

PDF

Politica de Edital de Banco de Talentos-Padroa-IDEAS.pdf

24 de janeiro de 2023

138 KB

PDF

Politica de Recrutamento e Selecao-Padroa-IDEAS.pdf

24 de janeiro de 2023

191 KB

PDF

Politica Gestão de Cargos e Salários.pdf

10 de setembro de

5 MB

PDF

POLITICA RH - INTEGRAL Gestão do trabalho.pdf

22 de novembro de

8 MB

PDF

Politica de Saúde do Trabalhador IDEAS.pdf

25 de novembro de

280 KB

PDF

Politica de Segurança do Trabalho IDEAS.pdf

25 de novembro de

299 KB

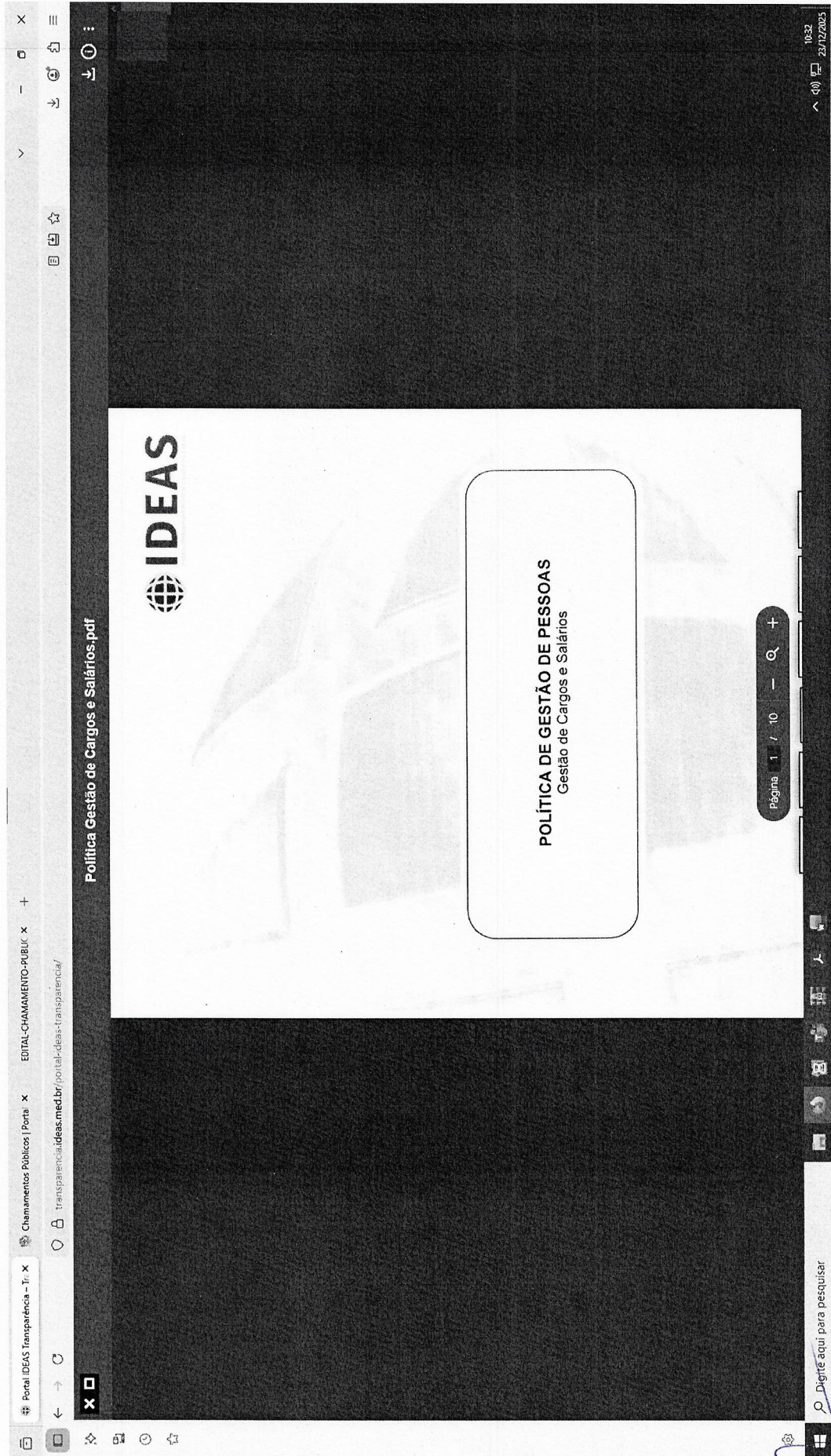
Digite aqui para pesquisar

Página 4 de 4

1024 23/12/2023

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *Frederico*
- A signature: *Carla*
- A signature: *[illegible]*
- A signature: *[illegible]*
- A signature: *[illegible]*

1.4 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS



Handwritten signatures and initials:

- Top signature: *[Signature]*
- Middle signature: *[Signature]*
- Bottom signature: *[Signature]*
- Bottom right initials: *BNB*

1.5 MECANISMO DE GESTÃO, MEDIÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS

Transparência IDEAS - Instituto

CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO

Chamamento Públicos | Portal

EDITAL-CHAMAMENTO-PUBLICO

www.ideas.med.br/cp/Chamamento002-2025-aracaju/

IDEAS

Instituto

Notícias

Unidades

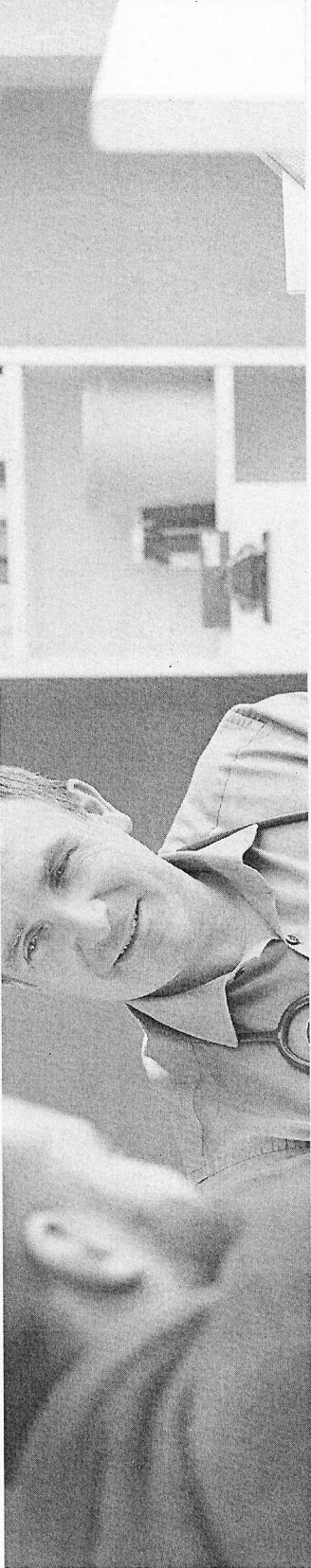
Transparência

Fornecer para o IDEAS

Trabalhe Conosco

Contato

Ouvindoria



EDITAIS ABERTOS:

Atenção Primária à Saúde de Aracaju/SE

EDITAL Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO PARA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE ARACAJU, UNIDADES GERIDAS PELO IDEAS.

Edital Número	002/2025
Tipo	Valor Fixado pelo Dimensionamento Aprovado
Unidade	Atenção Primária à Saúde de Aracaju/SE
Canal para Dúvidas	credenciamento@ideas.med.br
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos da rede de atenção primária à saúde de Aracaju/SE.

Cronograma do Credenciamento Simplificado

16:45

23/12/2025

6/11







1.6 POLÍTICA DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Porta/IDEAS Transparência - Tr x

CREDENCIAMENTO SIMPLIFIC x

Chamamento Públicos | Portal x

EDITAL-CHAMAMENTO-PUBLIC x

+

transparencia.ideas.med.br/portal-ideas-transparencia/

Arqu

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E REGIMENTOS

PROGRAMA DE INTEGRIDADE - IDEAS.pdf

22 de novembro de 2023

5 MB

CODIGO DE ETICA E CONDUITA - IDEAS.pdf

23 de novembro de 2023

6 MB

REGIMENTO INTERNO - IDEAS.pdf

26 de fevereiro de 2024

10 MB

DOCUMENTOS VINCULADOS A PARTICIPAÇÕES DE CERTAMES

Processo de Compras e Contratação IDEAS

Pasta anterior

PROCESSO DE COTAÇÃO - AR CONDICIONADO.pdf

12 de setembro de 2024

518 KB

PROCESSO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO 11092.pdf

12 de setembro de 2024

165 KB

10:53

23/12/2025

Handwritten signatures and initials:

- Top signature: *[Signature]*
- Middle signature: *[Signature]*
- Bottom initials: *BM*